



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 58, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019](#), que regulamenta a concessão do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 26, incisos VIII e XIII, e 227, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no art. 129, § 4º, da [Constituição Federal](#), a Resolução nº 194/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovada na 3ª Sessão Extraordinária, de 18 de dezembro de 2018, e alterada na 8ª Sessão Ordinária, de 25 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União nº 242, Seção 1, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescido do § 2º havendo renumeração do primitivo parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º Além das condições estabelecidas pelo caput deste artigo, o pagamento do auxílio-moradia a membros do Ministério Público da União designados para atuar em auxílio à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria-Geral do Trabalho, à Procuradoria Geral de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, está condicionado ao não recebimento de benefício de mesma natureza no seu órgão de origem.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais dos Ramos do Ministério Público da União com atuação nos Tribunais Superiores cujo local de residência ou domicílio, quando de sua nomeação, não se situe dentro dos limites territoriais do Distrito Federal ou integre a mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, terão direito ao auxílio moradia, desde que atendidas as condicionantes dos incisos I, II, III e V do caput deste artigo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º out. 2021. Seção 1, p. 173.](#)

MPF
Ministério Público Federal